ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 625 DE 26 DE Junho DE 1964.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para atender o pagamento complementar das despesas referentes a concessão de bolsas de estudos no corrente ano.

Art. 2º - Os recursos para atendimento dêsse crédito correrá por conta do Superávit da arrecadação nêste exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 DE JUNHO DE 1.964.

Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO